



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 1/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

#### INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo a abertura do Chamamento Público nº 006/2023, para o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA**, nos termos e nas condições estabelecidos no edital.

As pessoas físicas interessadas na prestação dos serviços poderão encaminhar a documentação e proposta de preços, a partir do dia **22 de agosto de 2023** até **05 de setembro de 2023**, no horário de expediente das **8h:00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min**, no Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" - Setor de Licitações, situado na Praça da Matriz, nº 261, CEP 87.970-000, em Nova Londrina/PR. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, pelo telefone (44) 3432-8500.

LOCAL PARA ADQUIRIR O EDITAL: no portal da transparência do município – [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br), aba licitações ou através do e-mail [eloisa@novalondrina.pr.gov.br](mailto:eloisa@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 2/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo nº. 191/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2023**

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

**LOCAL** - O limite geográfico do município;

**REGIONAL** - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE FORMATO A4, GRAMATURA: 75G/M², MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, ALCALINO, RECICLÁVEL, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP(PELÍCULA DE POLIPROPILENO), ORIGINAL DO FABRICANTE, SEM VIOLAÇÕES, SUJEIRA, UMIDADE ENTRE OUTROS, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC ou CERFLOR, IMPRESSOS NA EMBALAGEM e demais especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 16 de agosto de 2023.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço para o lote.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 29 de agosto de 2023, às 14:30 horas.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 3/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS IZA & CIA LTDA.**  
CNPJ nº 10.751.472/0001-30

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2023.

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA - PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOVAS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**4 - VALOR:** R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma integral, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, devendo os serviços mecânicos com o fornecimento de peças serem efetuados na cidade de Nova Londrina, na forma, e nas condições do edital.

**6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 15 de agosto de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 4/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): AUTO ELÉTRICA NAKANO LTDA. ME.**  
CNPJ nº 82.516.097/0001-54

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2023.

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA - PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOVAS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**4 - VALOR:** R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma integral, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, devendo os serviços mecânicos com o fornecimento de peças serem efetuados na cidade de Nova Londrina, na forma, e nas condições do edital.

**6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 15 de agosto de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 5/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.569/2023**

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**

**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R\$ 651.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 651.000,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), provenientes da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**UNIDADE: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	D	

99.999.9999.2051 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 999 Reservas de Contingencias - Exercício Corrente

999999: Reserva de Contingência (404).....R\$ 651.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 651.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 6/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 7/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.570/2023**

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.541.0194.2095		SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED				
FONTE: 507 - COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF - Exercício Corrente						
339030: Material de Consumo (82).....						R\$ 230.200,00
						=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>						<b>R\$ 230.200,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), provenientes da seguinte forma:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito

Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.541.0008.2018		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
FONTE: 507 - COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF - Exercício Corrente						
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78).....						R\$ 230.200,00
						=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>						<b>R\$ 230.200,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 8/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 9/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3571/2023

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENAR, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S	G	
			F	N	
27.695.0182.1337 Construção de Infraestrutura Fluvial do Porto Tigre					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....					R\$ 17.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 17.000,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.73.00 – APLIC - ARRECADAÇÃO SICREDI	17.000,00
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 10/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2023

15 de agosto de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (358).....					R\$ 6.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (360).....					R\$ 6.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.9.9.99.0.1.01.00 – ART 22 LEI 1250/97 MADEIRA	12.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 11/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 318/2023**

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.569/2023, de 15 de agosto de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R\$ 651.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 651.000,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), provenientes da seguinte forma:

**ÓRGÃO: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**UNIDADE: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**  
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

99.999.9999.2051 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 999 Reservas de Contingencias - Exercício Corrente

999999: Reserva de Contingência (404).....R\$ 651.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 651.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 12/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 13/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 319/2023**

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.570/2023, de 15 de agosto de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	N	

15.541.0194.2095 SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED

FONTE: 507 - COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF - Exercício Corrente  
339030: Material de Consumo (82).....R\$ 230.200,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 230.200,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), provenientes da seguinte forma:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**  
Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	N	

15.541.0008.2018 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE: 507 - COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF - Exercício Corrente  
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78).....R\$ 230.200,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 230.200,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 14/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 15/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 320/2023

15 de agosto de 2023.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.571/2023, de 15 de agosto de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENAR, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	R\$		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	

27.695.0182.1337 Construção de Infraestrutura Fluvial do Porto Tigre

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 17.000,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.3.2.1.01.0.1.04.73.00 – APLIC - ARRECADAÇÃO SICREDI	17.000,00
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 16/25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
CNPJ: 05.947.311/0001-86

## RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

### CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

#### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

*Data de Atualização: 14/12/2021*

#### ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA (97.543.940/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/01/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.007 expedido em 03/11/2011 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM).

*Data de Atualização: 14/12/2021*

#### BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 14/12/2021*

#### PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (00.806.535/0001-54)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 14/12/2021*

#### CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

*Data de Atualização: 17/07/2023*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 17/25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
CNPJ: 05.947.311/0001-86

*CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 17/07/2023*

*BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)*

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

*Data de Atualização: 17/07/2023*

*BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ*  
*(62.375.134/0001-44)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

*Data de Atualização: 17/07/2023*

*BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 07/08/2023*

*ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)*

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 09/08/2023*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 18/25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
CNPJ: 05.947.311/0001-86

## CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 19/25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 159/ 2023**

15 de agosto de 2023

**Súmula:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º.** O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, passa a vigor nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 20/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO I

(SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023)

### CARGOS

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
1	GAP	Prefeito	Eletivo	01	40 hrs	Agente político eletivo	Máximo superior	SP
2	GAP	Vice-Prefeito	Eletivo	01	40 hrs	Agente político eletivo	Superior	SVP
3	GAP	Assessor de Gabinete	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
4	UCI	Controlador Interno	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Especial	Especial	CI
5	UCI	Ouvidor Geral	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
6	SEAJUR	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
7	SEAJUR	Assessor de Contratos Administrativos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
8	SEAJUR	Assessor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Livre condicionado	01	20 hrs	Comissionado	Superior	CC2
9	SEAJUR	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	Livre Condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
10	SEAD	Secretário Municipal de Administração	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 21/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
11	SEAD	Assessor IV	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC4
12	SEAD	Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
13	SEAD	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
14	SEFAZ	Secretário Municipal da Fazenda	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
15	SEFAZ	Assessor II	Livre condicionado (retificado)	02	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
16	SEFAZ	Assessor III	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC3
17	SEFAZ	Assessor IV	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC4
18	SEFAZ	Diretor de Contabilidade e Orçamento	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC3 (ALTERADO)
19	SEFAZ	Diretor de apoio aos atos preparatórios e orçamentação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 22/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
20	SEFAZ	Diretor de contratação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
21	SEECET	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
22	SEECET	Diretor do Departamento de Turismo	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado (retificado)	Superior	CC1
23	SEECET	Diretor do Departamento de Esportes	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
24	SEECET	Diretor do Departamento de Cultura	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
25	SEECET	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da SEECET	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
26	SESA	Secretário Municipal de Saúde	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SE
27	SESA	Diretor do Departamento Hospitalar	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
28	SESA	Diretor do Departamento de	Livre Condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 23/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
		Enfermagem						
29	SESA	Diretor do Departamento de Estratégia Saúde da Família	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
30	SESA	Diretor do Departamento de Transporte da Saúde	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
31	SESA	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da SESA	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
32	SESA	Diretor de Regulação em Saúde	Livre Condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
33	SESA	Ouvidor SESA	Efetivo condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Inicial	CC3
34	SAS	Secretário Municipal de Assistência Social	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
35	SAS	Diretor do Órgão Gestor de Assistência Social	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
36	SAS	Diretor do Centro de Referência da Assistência Social -	Livre condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 24/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
37	SAS	CRAS Diretor do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	Livre condicionado (retificado)	01	40 hrs	Comissionado	Intermediário	CC2
38	SAS	Diretor de Mobilização Comunitária, Comunicação e Transporte	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
39	SAS	Diretor do Centro de Abrigamento de Menores	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
40	SOURB	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
41	SOURB	Diretor do Departamento de Obras e Viação	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1 (retificado)
42	SOURB	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1
43	SOURB	Diretor de Defesa Civil	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
44	SGOV	Secretário Municipal de Governo	Livre condicionado	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
45	SGOV	Diretor do	Livre	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2567

15 de Agosto de 2023

PG. 25/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Nº	Secretaria	Cargo	Forma de provimento	QTD.	CHM	Natureza do cargo	Estrutura	Simbologia da remuneração
		Departamento de Planejamento e Inovação	condicionado					
46	SGOV	Assessor de Imprensa	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Assessoria	CC2
47	SDEMA	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	Livre	01	40 hrs	Agente político	Superior	SS
48	SDEMA	Diretor de Emprego e Renda	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
49	SDEMA	Diretor de Indústria e Comércio	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
50	SDEMA	Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC2
51	SDEMA	Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA)	Livre condicionado	01	40 hrs	Comissionado	Superior	CC1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7JZN5H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio